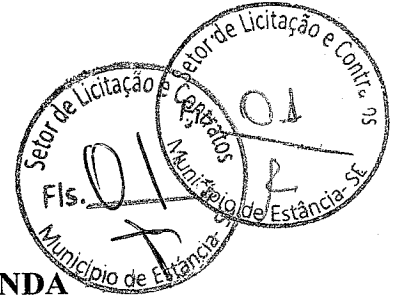




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pela Demanda	Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Matrícula/Portaria/CPF	Matrícula nº 5815
E-mail	cultura@estancia.se.gov.br
Telefone	-----

2. OBJETO

Credenciamento de artistas do município de Estância (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) para realização de apresentações, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Prefeitura Municipal de Estância, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas, o estímulo criativo cultural e proporcionar espaços aos artistas locais, para servir aos vários eventos que marcam o Calendário Festivo do Município de Estância-SE, principalmente os Festejos Juninos.

Objeto:

- () Serviço não continuado
 (X) Serviço continuado com prazo estipulado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Material de consumo
 () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação)
 (X) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)
 () Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação)
 () Adesão à IRP de outro Órgão
 (X) Chamamento Público

3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DO CHAMAMENTO/CONTRATAÇÃO

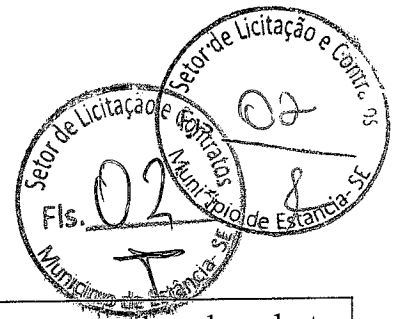
Este instrumento visa a efetivação de ações com o objetivo de fomentar todas as áreas artísticas e culturais do município. Este credenciamento possibilitará aos artistas que abrangem o território de Estância participarem de atividades que forem propostas pela Prefeitura Municipal de Estância. Visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano, principalmente os Festejos Juninos 2025, e as que surgem conforme as necessidades da administração pública, das comunidades e parceiros e em conformidade com a lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para esse procedimento administrativo utilizaremos o Credenciamento previsto no Art. 79 e a forma de contratação entendida como adequada é por Inexigibilidade conforme o Art. 74.

ISABEL C. SANTOS
 CHEFE DE DIVISÃO
 PORTARIA Nº 488/2025



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo



A contratação para apresentação nas atividades culturais só poderá ser executada sob cadastro prévio e nas condições estipuladas neste credenciamento, de acordo com a programação desenvolvida em compatibilidade com o calendário festivo do município.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

O presente procedimento estima cadastrar e contratar os artistas que cumprirem com o estabelecido em Edital de Chamamento para apresentações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) durante todo o ano e principalmente durante os Festejos Juninos 2025. A quantidade a ser contratada será de acordo com a demanda da secretaria estipulada via empenho prévio.

Todavia, o quantitativo previsto no PCA é 01 (um), que se refere a demanda global, qual seja “contratação de atrações artísticas para as festividades durante o ano de 2025.”

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado da contratação com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, constante no Plano de Contratações Anuais (PCA) desta municipalidade, disponível em: <<https://www.estancia.se.gov.br/Handler.ashx?f=f&query=f8cc6d43-bc03-4aca-a86b-463670b0b377.pdf>>, que contempla a contratação artística alinhando-se ao planejamento da Administração, consoante inciso II do § 1º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações com estimativa de R\$ 1.700.000,00 para o exercício 2025.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	12/2025
--	---------

Grau de Prioridade da Despesa	Alta
-------------------------------	------

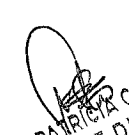
7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

As atrações artísticas (**MESTRES DO FOGO, TRIOS PÉ DE SERRA E GRUPOS ARTÍSTICOS CULTURAIS – QUADRILHA JUNINA, BATUCADA E REISADOS**) que serão realizadas em 2025 necessitarão de estrutura e equipamentos afins, cujos objetos foram demandados em procedimento licitatório/pregão eletrônico nº01/2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Estância/SE, 02 de Janeiro de 2025.


Lucimary de Jesus Guimarães Costa
Responsável pela elaboração do DFD
Agente Administrativo I – Matrícula nº 5815


ISABEL PATRÍCIA C. SANTOS
CHEFE DE DIVISÃO
PORTARIA Nº 488/2025